

Classificados

ANUNCIE CONOSCO

(81) 3425 5831 / 5882

10 Folha de Pernambuco
Recife, terça-feira, 9º de agosto de 2022

1 Imóveis | apartamentos = casas com -
erciais = outros

2 Veículos | automóveis = motos e bicicletas
caminhões = outros

3 Oportunidades | empregos = negócios
locadoras = outros

4 Diversos | comunicados = serviços
profissionais = outros

1
IMÓVEIS
Apartamentos
Vendem-se

BOA VISTA

LP205 OPORTUNIDADE UNICA NA BOA VISTA EXCLUSIVIDADE EDF.MANDACARU APTO C/74M COM 2QTS, WC SOC, COZ, SLP/02 AMB, ARMARIOS, DCE, ELEV, R\$ 210MIL, AC,FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

LP367 OPORTUNIDADE UNICA EXCLUSIVIDADE EDF DUARTE COELHO, APTO COM 127M. 3QTS, 1SUITE, VARNADA, WC SOC, DCE, SL P/02 AMB, COZINHA, DCE, TODO COM ARMARIOS, PRONTO PARA MORAR, LINDA VISTA, ELEVADOR, R\$260MIL, AC FINANC. F 99191.9003

CAMPO GRANDE

LP272 OPORTUNIDADE IMPERDIVEL APTO COM 55M, 2QTS, SUITE, SLP/02 AMBS, COZ, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, 1VG, ELEV, R\$ 270MIL, AC, FINAC FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

LP3183 OPORTUNIDADE UNICA EXCLUSIVIDADE EDF. JARDIM DOS ANTURIOS APTO C/70M, 2QTS, 1SUITE, SLP/02 AMB, COZ, WC SOC, VAR, ESCRITORIO, 1VG, ELEV, TODO C/ ARMARIOS, ELEV, R\$ 250MIL, MARQUE SUA VISITA, AC, FINANC, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

LP3229 OPORTUNIDADE APTO C/75M, NASCENTE, SLP/02/AMB, 3QTS, STE, WC SOC, COZ, 1VG, ELEV, R\$230MIL, AC,FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

CASA AMARELA

LP2103 EXCELENTE OPORTUNIDADE APTO COM 60M, 2QTS, COZ, SL P/02 AMB, WC SERV, WC SOCIAL, ARMARIOS NA COZ, 1VG, R\$ 220MIL, AC, FINAC, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

LP350 OPORTUNIDADE IMPERDIVEL APTO ANDAR ALTO DECORADO COM 80M, 3QTS, SUITE, VAR, SLP/02AMB, WC SOC, COZ, DCE, ARMARIOS, 2VGS, LAZER COMPLETO, R\$ 559MIL, AC, FINANC, FONE 986967550/30375200/991919003 CRECI 9335J

CASA CAIADA

LP309 APTO C/ OTIMA LOCALIZACAO NA BEIRA MAR DE OLINDA COM 93M, 3QTS, 1STE, SLP/02 AMB, VAR, COZAMERICANA, WC SOC, DCE, AREA DE SERV, TODO C/ARMARIOS, 2VGS, COBERTAS, SALAO DE FESTA, PISCINA, SAUNA, PLAYGROUND, ELEVE-MARQUE AGORA SUA VISITA R\$630 MIL, AC, FINAC FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

CASA FORTE

LP3118 OPORTUNIDADE APTO C/80M, 3QTS, SUITE COM CLOST, WC SOCIAL, SLP/02 AMB, COZ, TODO COM ARMARIOS, 1VG, ELEV, R\$ 350MIL, AC, FINAC, FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

LP3126 OPORTUNIDADE LINDO APTO COM 80M, 3QTS, SUITE, VAR, SLP/02AMB, COZ, AREA DE SERV, WC SOC, 2VGS, TODO COM ARMARIOS, ELEV, PISC, PLAY, SALAO DE FESTA, R\$ 530MIL, AC FINAC, MARQUE SUA VISITA FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

LP428 OPORTUNIDADE APTO DE ALTO PADRAO C/225M, 4QTS, 3SUITES, VAR, SLP/03AMB, COZ, DCE, AREA DE SERV, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, 2VGS, R\$ 1.250MIL, AC,FINAC MARQUE SUA VISITA COM NOSSOS CORRETORES, F - 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

ENCRUZILHADA

LP218 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APT C/64M, 2QTS, 2SUITE, CLOSET, WC SOC, SLP/02 AMB, COZ, VAR, TODO COM ARMARIOS, 1VG, LAZER COMPLETO, R\$ 320MIL, AC FINAC FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

GRACAS

IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APTO C/ OTIMA LOCALIZACAO, TENDO 93M, 2QTS, STE, CLOSET, WC SOC, DCE, TOSO C/ ARMARIOS, SLP/02 AMB, COZ, VAR, DECORADO, PORCELANADO, 1VG, R\$ 420MIL, SL DE FESTA, ELEV AC, FINAC. F - 986967550 /30375200 CRECI 9335J

LP379 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE APTO TOTALMENTE NASCENTE C/133M, 3QTS, 1STE, SLP/02 AMB, VAR, COZ, DCE, TODO COM ARMARIOS, WC SOC, 1VG, ELEV, R\$350MIL, AC, FINAC. MARQUE SUA VISITA COM NOSSOS CORRETORES FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

MADALENA

LP3142 OPORTUNIDADE UNICA APTO C/84M, 3QTS, 1SUITE, 1QTS REVERSIVEL, SLP/02 AMB, COZ, WC SOC, COZ, 1VG, ELEV, WC SOC, VAR, WC SERV, 1VG, TODO C/ ARMARIOS, ELEV, R\$ 350MIL, MARQUE SUA VISITA, AC, FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

LP3151 OPORTUNIDADE, APTO COM 91M, 3QTS, SUITE, DCE, WC SOC, SLP/02 AMB, PORCELANATO COZ, TODO C/ ARMARIOS, 1VG, ELEV, R\$ 229MIL, AC, FINAC. FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

LP3174 APTO COM 77M OTIMA LOCALIZACAO, 3QTS, SUITE, VARANDA, WC DE SERV, WC SOC, SLP/02AMB, COZINHA, AREA DE SERV, ARMARIOS, REFORMADO, 1VG, SALA FESTA, PISCINA, AC FINANC F 99191.9003

LP378 OPORTUNIDADE UNICA EXCLUSIVIDADE EDF. MORADA FARROUPILHA APTO PROXIMO DE TUDO C/95M, 3QTS, SUITE, + REVERSIVEL, WC SOC, SL P/02 AMB, COZINHA, 1VG COB, ELEVADOR, R\$265MIL, F 99191.9003

LP491 IMPERDIVEL APTO C/125M, 4QTS, 2STES, VAR, SLP/02 AMB, WC SOC, COZ, WC SOCIAL, DCE, TODO C/ARMARIOS, DECORADO, 2VGS, LAZER COMPLETO, ELEV, R\$ 990MIL, AC, FINAC, MARQUE SUA VISITA FONE 991919003/986967550/30375200 CRECI 9335J

RIO DOCE

LP321 OPORTUNIDADE EXCLUSIVIDADE APTO MUITO BOM PROX DE TUDO 84M C/3QTS, SALA P/02AMB, WC SOC E WC SERV, COZINHA, AREA DE SERV, TODO C/ARMARIOS, NASC, 1 ANDAR DE ESCADA, 1VG, AC FINANC, R\$160MIL, F 99191.9003

1
IMÓVEIS
Casas
Vendem-se

CAVALEIRO

OPORTUNIDADE UNICA, VENDO CASA COM DOIS QUARTOS, SALA, COZINHA, WC, TERRACO GRANDE, AREA DE SERVICOS, PERTO DE TUDO, R\$80MIL, F. 9.9855-2673.

1
IMÓVEIS
COMERCIAIS
Vendem-se

BOA VISTA

LP681 IMPERDIVEL OPORTUNIDADE SALA COMERCIAL NA BOA VISTA COM 30M, WC PRIVATIVO, ELEV, R\$ 30MIL, AVISTA, TODA DOCUMENTACAO COMPLETA F - 991919003/30375200 CRECI9335J

bradesco EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - RECIFE/PE

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleyleiroiro.com.br. Localização do imóvel: Recife-PE. Bairro Rosarinho. Rua Couto Magalhães, 559. Ed. Rosarinho Residence. Ap. 204, Tipo II (2º pav.), c/ 01 vaga de garagem n° 57. Área priv. 62,34m², Matr. 12.615 do 6º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 22/08/2022, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 365.991,11. 2º Leilão: 25/08/2022, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 298.076,38 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.BANCO.BRADESCO/LEILOS e www.FREITASLEILOEIRO.com.br

bradesco EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - RECIFE/PE

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleyleiroiro.com.br. Localização do imóvel: Recife-PE. Bairro Torreão. Rua Cândido Lacerda, 221. Ed. Duetto. Ap. 104 (1º pav. elevado da Torre B), c/ vaga de garagem 145L (pav. vasado 2). Área priv. 56,58m². Matr. 7.294 do 6º RI local. Obs.: Imóvel Foreiro à Marinha. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 22/08/2022, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 519.956,44. 2º Leilão: 25/08/2022, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 240.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.BANCO.BRADESCO/LEILOS e www.FREITASLEILOEIRO.com.br

2º RTDPJ - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO RECIFE
Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Bairro Santo Antônio - Recife - PE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber aos interessados que foi requerida pelo Banco do Nordeste S/A a Notificação por EDITAL da(s) pessoa(s) a seguir descrita(s), residentes no município de RECIFE - PE, em virtude de o procedimento de notificação anteriormente realizado por este Cartório de Títulos e Documentos ter restado frustrado, uma vez que os destinatários não foram encontrados nos seus respectivos endereços, informados pelo próprio requerente. O presente Edital tem por finalidade dar ciência aos notificadas de que o(s) instrumento(s) contratual (ais) abaixo identificado(s), de sua responsabilidade, encontra(m)-se inadimplido(s). Tal situação, de acordo com a cláusula "VENCIMENTO ANTECIPADO" do(s) instrumento(s) contratual (ais) ou das Disposições Gerais aplicáveis ao(s) instrumento(s) contratual (ais) celebrado(s) com V.Sa., permite que o Banco, de pleno direito, antecipe o vencimento de todos os instrumentos de crédito de responsabilidade do Emitente/Creditado, exigindo o imediato pagamento de todas as dívidas vencidas e vincendas, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. Por oportuno, informamos que, em razão do inadimplemento do(s) instrumento(s) contratual (ais) sobredito(s), estão sendo considerados vencidos antecipadamente todos os financiamentos concedidos a V.Sa. por este Banco. Nestas condições, solicitamos de V.Sa. a gentileza de comparecer à agência do Banco credor - Agência Abreu e Lima - Av. Duque de Caxias, 952-956 - Abreu e Lima/PE, com o fim de regularizar a pendência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento desta, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis. Por este edital ficam notificadas, para possíveis impugnações, as seguintes pessoas: NOME DO MUTUÁRIO - CNPJ/CPF - INSTRUMENTO DE CREDITO - NÚMERO DA OPERAÇÃO - DATA DO INST. DE CREDITO PADARIA E MERCADINHO SUPER CUMARU LTDA - 2679847700158 - CCB 3202021490956 - OP C100008601/001 - 26/08/2021 FAUSTO DA SILVA GOMES FERREIRA - 03719104478 - CCB 3202021490956 - OP C100008601/001 - 26/08/2021 - PADARIA E MERCADINHO SUPER CUMARU LTDA Recife PE, aos 09/08/2022 - Zuleide Coelho Farias de Oliveira - Oficial de Registro Interina

2º RTDPJ - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO RECIFE
Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Bairro Santo Antônio - Recife - PE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber aos interessados que foi requerida pelo Banco do Nordeste S/A a Notificação por EDITAL da(s) pessoa(s) a seguir descrita(s), residentes no município de RECIFE - PE, em virtude de o procedimento de notificação anteriormente realizado por este Cartório de Títulos e Documentos ter restado frustrado, uma vez que os destinatários não foram encontrados nos seus respectivos endereços, informados pelo próprio requerente. O presente Edital tem por finalidade dar ciência aos notificadas de que o(s) instrumento(s) contratual (ais) abaixo identificado(s), de sua responsabilidade, encontra(m)-se inadimplido(s). Tal situação, de acordo com a cláusula "VENCIMENTO ANTECIPADO" do(s) instrumento(s) contratual (ais) ou das Disposições Gerais aplicáveis ao(s) instrumento(s) contratual (ais) celebrado(s) com V.Sa., permite que o Banco, de pleno direito, antecipe o vencimento de todos os instrumentos de crédito de responsabilidade do Emitente/Creditado, exigindo o imediato pagamento de todas as dívidas vencidas e vincendas, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. Por oportuno, informamos que, em razão do inadimplemento do(s) instrumento(s) contratual (ais) sobredito(s), estão sendo considerados vencidos antecipadamente todos os financiamentos concedidos a V.Sa. por este Banco. Nestas condições, solicitamos de V.Sa. a gentileza de comparecer à agência do Banco credor - Agência Abreu e Lima - Av. Duque de Caxias, 952-956 - Abreu e Lima/PE, com o fim de regularizar a pendência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento desta, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis. Por este edital ficam notificadas, para possíveis impugnações, as seguintes pessoas: NOME DO MUTUÁRIO - CNPJ/CPF - INSTRUMENTO DE CREDITO - NÚMERO DA OPERAÇÃO - DATA DO INST. DE CREDITO SUPER VAREJÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 30261061000173 - CCB 3202021227890 - OP C100004901/001 - 25/05/2021 FAUSTO DASILVA GOMES FERREIRA - 03719104478 - CCB 3202021227890 - OP C100004901/001 - 25/05/2021 - SUPER VAREJÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Recife PE, aos 09/08/2022 - Zuleide Coelho Farias de Oliveira - Oficial de Registro Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AECISA

Pelo presente, a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BOA VIAGEM - AEBV, na qualidade de associada fundadora (artigo 6º, alínea "b", c/c, 16 do Estatuto Social), convoca os associados da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE - AECISA para participação na Assembleia Geral Extraordinária da AECISA, a ser realizada na sede da Associação, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4.861, bairro Imbirimbeira (CEP 51.150-000), que se realizará no dia 17 de agosto de 2022, às 09:00 horas em primeiro convocação, e às 9:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. indicação, deliberação, escolha e posse do Diretor de Planejamento, Tecnologia e Finanças, cujo nome será o indicado pela AEBV, e indicação, deliberação, escolha e posse do Diretor Administrativo e de Comunicação, cujo nome será o indicado pela AEBV (artigo 22, §§ 1º e 2º do Estatuto Social); 1. Escolha dos representantes dos associados membros do Conselho de Associados, sendo 10 (dez) titulares e 04 (quatro) suplentes, indicados pelos Associados Fundadores na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um deles (artigo 19 do Estatuto Social); 1. Deliberação sobre a partilha patrimonial entre os Associados Fundadores (artigo 7º, inciso VIII, do Estatuto Social), das indicações para o exercício das coordenações acadêmicas da entidade mantida, Faculdade Pernambuco de Saúde (FPS) (artigo 38 do Estatuto Social); 1. Deliberação para substituição da Associação Fundadora Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMIP ("FAF") pela Associação Fundadora AEBV (artigo 7, inciso VIII do Estatuto Social) no exercício do cargo de membro do Conselho Superior da Faculdade Pernambuco de Saúde (FPS), para o exercício do mandato de 01 (um) ano (artigo 9º, inciso VII, do Regimento Interno da FAF). Registre-se que uma vez que todos os associados comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, a publicação deste edital se faz dispensável, por analogia ao disposto no artigo 1.072, § 1º da Lei 10.406/2002. A Assembleia Geral Extraordinária será instalada em primeira convocação com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta dos associados, dentre eles a totalidade dos Associados Fundadores, e com a presença da totalidade dos Associados Fundadores nas convocações seguintes (artigo 16 e parágrafo único do Estatuto Social). Os associados poderão se fazer representar na Assembleia Geral Extraordinária por procuradores especialmente constituídos, especificados no instrumento de procuração e os poderes e os prazos de validade, que não poderá exceder a um ano (artigo 18 do Estatuto Social). Destaca-se que o período dos mandatos do atual biênio é objeto de demanda judicial, processo nº 0048492-20.2022.8.17.2001, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Pernambuco, razão pela qual, o período dos mandatos dos membros eleitos nesta AGE será coincidente ao período estabelecido na AGE realizada em 31/01/2022, ocasião em que foi estabelecido o biênio de 31/01/2022 a 30/01/2024, após ulterior decisão judicial. Recife/PE, 05 de agosto de 2022. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BOA VIAGEM - AEBV Ary Avellar Diniz - Diretor Presidente

DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DO 1º GRAU EDITAL DE INTERDIÇÃO

O/A Doutor(a) Luiz Gustavo Mendonça de Araújo, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo e Diretoria situados à Av. Desembargador Rodolfo Aureliano, s/n, Ilha Joana Bezerra, tramitam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO do processo judicial eletrônico sob o nº 0029800-07.2021.8.17.2001, proposta por Severino Joaquim Nunes Pereira e Janicleide Nunes Pereira em favor de Maria Severina da Conceição, cuja interdição foi decretada por sentença nos seguintes termos de seu dispositivo: "Isso posto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente, em parte, o pedido constante na inicial para decretar, como de fato DECRETO A INTERDIÇÃO de Maria Severina da Conceição, devidamente qualificada nos autos, declarando sua incapacidade legal (art. 4º, III, CC/02) para a prática lícita somente de atos meramente patrimoniais ou negociais, em face do diagnóstico firmado, pelo tempo que perdurar a sua deficiência, nos termos dos artigos 85 caput e § 1º e 6º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. E, por consequência, nomeio-lhe CURADÓRES seus filhos Severino Joaquim Nunes Pereira e Janicleide Nunes Pereira, devidamente qualificados nos autos, os quais exercerão o munus da curatela, de forma compartilhada, de modo a representá-la nos atos patrimoniais ou negociais (art. 85, caput, do EPD), sendo que estes, terão poderes limitados aos atos de mera administração dos bens da Interditada, nos termos do artigo 1.741 do Código Civil, mantendo em seu poder dinheiro da Interditada, no limite necessário para as despesas ordinárias, com expressa proibição dos Curadores contraírem empréstimo ou quaisquer outras obrigações em nome da Interditada, sem prévia autorização judicial, observando-se no mais, os estritos limites previstos nos arts. 1.740 a 1.754 c/c o art. 1.781 do referido Código. E", para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, passa o presente edital. RECIFE, 3 de agosto de 2022. Eu, SHARON JOYCE SILVA DE SOUZA CAMARA, DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DO 1º GRAU, o assino.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDMETAL - PE
Fundado em 21 de novembro de 1939 - Reconhecido pelo OAB
Lei nº 1462 de 05 de julho de 1939 - Despacho MTR 30.663/79
CNPJ: 11.010.501/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDMETAL-PE, com sede em Recife-PE, à Rua Almeida Cunha, nº 364, Boa Vista, para o ato representado por seu Diretor Presidente, senhor Henrique Gomes do Nascimento, portador do RG nº 4.566.209 SDS-PE, do CPF nº 764.057.704-78 e do PIS nº: 124.587.19.10.6, convoca todos os trabalhadores ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS ao SINDMETAL-PE, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 12 de agosto de 2022 (Sexta-Feira), às 18h30min em primeira convocação, e às 19h00min em segunda convocação, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Pernambuco - SINTTEL-PE, localizado Rua Afonso Pena, 333 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.050-130 - Fone: 3320-8866, com a seguinte ordem do dia: 1) Autorização para o Sindicato negociar e celebrar a CCT da data-base de 1º de setembro; 2) Discussão e aprovação do rol das reivindicações que pautarão a negociação da supra citada CCT; 3) Autorização e fixação do desconto da contribuição assistencial e contribuição sindical nacional com garantia do direito de oposição, nos termos do art. 8º, IV da CF e Art. 513, "g", da C.L.T.; 4) Eleição da Comissão de Negociação; 5) Concessão de poderes para o Sindicato firmar, ou não, Acordo Coletivo de Trabalho, instaurar dissídio coletivo e outras medidas cabíveis, no caso de malogro nas negociações, inclusive deflagração de greve, se esta, se fizer necessária e 6) Deliberação sobre a transformação da Assembleia em Assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria, conforme seção II em seu art. 3º do estatuto social do SINDMETAL-PE. Recife, 08 de agosto de 2022. Henrique Gomes do Nascimento Diretor Presidente do SINDMETAL-PE

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 16 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 15/08/2022 a partir das 14h00

Imóveis localizados: **BA CE MA MT PA PE PR RJ SC SP**

↙ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ↘ PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

| | |
|--|--|
| LOTE 07 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE SALA COMERCIAL nº 209 (TORRE 04) Av. A. 4165 - Cond. Novo Mundo Empresarial LOTEAMENTO PRAIA DO PAIVA Área Privativa: 41,74m² LANÇE MÍNIMO: R\$ 154.000,00 (SOMENTE À VISTA) | LOTE 08 - AGRESTINA/PE - CASA Av. Fernando Duarte Cabral, 144 (Lt. 29 da qd. D) - CENTRO Área Terreno: 126,00m² Área Construída: 66,49m² LANÇE MÍNIMO: R\$ 36.000,00 |
|--|--|

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: www.banco.bradesco/leiloes
(11) 3117-1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br | Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleyleiroiro.com.br

SINDICATO DOS PRÁTICOS DOS PORTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO CNPJ 00.477.168/0001-92
EDITAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ELEITORAL ELEIÇÃO DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS PARA MANDATO 2022-2025

Pelo presente edital, ficam identificados os associados do Sindicato dos Práticos dos Portos do Estado de Pernambuco acerca da abertura do procedimento eleitoral para escolha dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados, bem como dos respectivos prazos e formas de exercício dos direitos previstos no Estatuto Social, valendo a publicação para fins de convocação para participação no convênio, na forma do art. 28, "b", daquele documento. 1. A assembleia geral extraordinária para eleição dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal ocorrerá no mesmo ato, no dia 16 de setembro de 2022 (sábado), na sede do Sindicato (Praça Arsenal da Marinha, n. 35, sala 1201, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030.360), conforme arts. 24, parágrafo único, Tº, do Estatuto Social. 1.1. A votação será realizada na forma de urna eletrônica, conforme art. 42 do Estatuto Social, com início às 9h e término às 15h. 2. Os interessados terão prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas, em atendimento ao disposto no art. 28, b, 2 do Estatuto Social, considerando-se, como termo inicial do prazo, o dia útil seguinte à publicação do presente Edital em Diário Oficial da União ou jornal de grande circulação em Pernambuco, o que ocorrer por último, caso as publicações não sejam simultâneas. 3. Após o prazo previsto no item 2 supra, será publicado Edital com a indicação das chapas inscritas, iniciando-se, a partir do primeiro dia útil subsequente, o prazo de 3 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, na forma do art. 28, b, 4 do Estatuto Social. 3.1. O Edital conterá, também, a lista completa dos associados que reúnem condições para votar nas eleições, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 41, do Estatuto Social, e no item 10 do presente Edital, iniciando-se também prazo de 3 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, na forma do art. 28, b, 3 do Estatuto Social. 3.2. O prazo de impugnação terá início no dia seguinte à publicação do Edital previsto nos itens 3 e 3.1 no Diário Oficial da União ou em jornal de grande circulação em Pernambuco, o que ocorrer por último, caso as publicações não sejam simultâneas. 4. As impugnações deverão ser fundamentadas, instruídas com a respectiva comprovação e enviadas ao endereço eletrônico secretaria@sindicatopraticos.com.br, para serem analisadas pela Diretoria do Sindicato, que publicará, em Edital próprio, em até 10 (dez) dias contados do termo final do prazo indicado nos itens 3 e 3.1, a lista final das chapas cujas inscrições foram defendidas e indeferidas, bem como dos associados habilitados como votantes. 4.1. As impugnações deverão ser elaboradas no formulário respectivo, cujo modelo pode ser solicitado pelo endereço eletrônico secretaria@sindicatopraticos.com.br. 5. Os editais previstos nos itens anteriores serão, obrigatoriamente, colacionados na sede do Sindicato e remetidos àqueles que assim solicitarem, através do endereço eletrônico secretaria@sindicatopraticos.com.br. 6. O presente Edital, bem como os relativos ao registro de chapas (Item 2) e à abertura do prazo para impugnação (Item 4) serão, também, publicados no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, em atendimento ao art. 26, do Estatuto Social. 7. O procedimento visará à escolha dos seguintes membros da Diretoria, para exercício do mandato de 3 (três) anos, com início em outubro de 2022 e término em outubro de 2025, na forma do art. 34, do Estatuto Social: 01 (um) presidente; 01 (um) secretário e 01 (um) tesoureiro. 8. O procedimento eleitoral contemplará, ainda, a escolha dos seguintes membros do Conselho Fiscal, bem como para mandato de 3 (três) anos, com início em outubro de 2022 e término em outubro de 2025, na forma do art. 39, do Estatuto Social: 1 (um) presidente; 2 (dois) membros titulares; facultativamente, 1 (um) membro suplente; e 2 (dois) delegados sindicais. 9. No prazo estipulado neste Edital, os interessados poderão solicitar o registro de chapa que, necessariamente, deverá contemplar candidaturas para todos os cargos indicados nos itens 7, "a", "b" e "c", e 8, "a" e "b". 9.1. A ficha de registro de chapa pode ser solicitada pelo endereço eletrônico secretaria@sindicatopraticos.com.br, devendo ser utilizado por todos e quaisquer interessados. 9.2. A ficha de registro preenchida, assinada e instruída com a documentação pertinente deverá ser enviada para o endereço eletrônico secretaria@sindicatopraticos.com.br. 10. Estão aptos a votar e a ser votados no procedimento eleitoral, bem como a ocupar os cargos descritos nos itens 7 e 8 supra, os associados que estiverem inscritos no quadro social do Sindicato há mais de 6 (seis) meses e que, cumulativamente, tenham comprovado exercício de atividade ou profissão há mais de 2 (dois) anos, conforme art. 41, do Estatuto Social. 11. Os interessados em participar do procedimento exclusivamente como votantes deverão apresentar os documentos comprobatórios do preenchimento das condições estabelecidas no item 10, na data e local da eleição. 11.1. A eventual não-apresentação dos documentos ensejará a impossibilidade de votação. 12. Os interessados em submeter candidatura à Diretoria, Conselho Fiscal ou Delegados deverão apresentar os documentos comprobatórios do preenchimento das condições estabelecidas no item 10 quando do registro das respectivas chapas, como anexos das respectivas fichas (item 9.1). 12.1. A eventual não-apresentação dos documentos de qualquer candidato ao ato de registro da chapa implicará o seu indeferimento, porém o interessado poderá apresentar os documentos na data e local de eleição, na forma do item 11, para fins de participação como votante. 13. A assembleia geral extraordinária para eleições será aberta pelo Presidente do Sindicato às 9h, desde que presentes mais de 2/3 (dois terços) dos associados habilitados como votantes, consideradas a lista indicada no item 4 deste Edital e o art. 42, §1º, do Estatuto Social. 13.1. Antes da abertura das urnas, às 9h, não será admitido o depósito de qualquer cédula. 13.2. As urnas eleitorais serão fechadas às 15h, conforme item 1.1 do presente Edital, não sendo admitido o depósito de qualquer cédula em momento posterior a tal ato. 14. Caso não seja atendido o quórum mínimo de instalação previsto no item 13 supra e no art. 42, §1º, do Estatuto Social, será realizada nova assembleia geral extraordinária para eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados, independentemente de nova convocação: a) em 7 (sete) dias após a data indicada no item 1 deste Edital, das 9h às 15h, na sede do Sindicato, desde que haja a presença de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos associados habilitados como votantes; b) ou, caso não atingido o coeficiente, em 48 (quarenta e oito) horas após a data da assembleia indicada na alínea "a", também das 9h às 15h, na sede do Sindicato, com quórum mínimo de 40% (quarenta por cento) dos associados habilitados como votantes. 15. A votação será secreta, na forma do art. 42 do Estatuto, sendo entregue a cada associado votante uma cédula, que deverá ser preenchida com a marcação de uma chapa, exclusivamente. 15.1. Cédulas que contenham marcação em duas ou mais chapas, que não contenham qualquer marcação ou que contenham qualquer sinal capaz de identificar o votante serão consideradas nulas, para fins de contagem dos votos. 16. O procedimento de apuração dos votos será realizado de forma manual e iniciado imediatamente após o fechamento das urnas. 16.1. O voto indicado em cada cédula será lido em voz alta pelo Secretário do Sindicato ou por pessoa por ele designada, bem como imediatamente registrado em documento próprio, para fins de acompanhamento da apuração pelos presentes. 16.2. As chapas poderão, se assim desejarem, indicar 1 (um) representante cada, para acompanhar de perto a leitura e o registro dos votos. 17. A ata final da assembleia geral extraordinária, contendo o resultado das eleições, será lida em voz alta pelo Secretário do Sindicato. 17.1. Após a leitura da ata, esta será assinada pelo Secretário do Sindicato, pelos integrantes da Mesa Apuradora e pelos demais associados presentes, procedendo-se ao encerramento da assembleia geral extraordinária. 18. A chapa será considerada eleita se obtiver a maioria absoluta dos votos (isto é, 50%+1 de todos dos associados habilitados como votantes, tenham ou não exercido o direito ao voto), conforme art. 42, do Estatuto Social. 19. Caso nenhuma chapa obtenha a maioria absoluta dos votos na data de instalação da assembleia geral extraordinária, será convocada nova assembleia para dia posterior, conforme

■ **Flamengo defende ótima vantagem contra o Corinthians, que terá de correr atrás do prejuízo para avançar na competição**

HORA DE CONHECER 1º SEMIFINALISTA DA LIBERTADORES

WILLIAM TAVARES

As duas maiores torcidas do Brasil estarão de olho, hoje, no jogo que vale vaga nas semifinais da Libertadores da América. No Maracanã, às 21h30, o Flamengo recebe o Corinthians, pelas quartas de final. No encontro de ida, na Neo Química Arena, os cariocas ganharam por 2x0, com gols de Gabigol e Arrascaeta, podendo perder por até um gol de diferença na volta para permanecer vivo na competição. Um triunfo por dois gols levará a decisão para as penalidades e, acima disso, a classificação será dos paulistas.

Confortável pela boa margem

construída na ida, o Flamengo também vem embalado por uma sequência de oito jogos sem perder na temporada, entre compromissos pela Libertadores, Série A e Copa do Brasil. A última derrota, porém, foi justamente contra o Corinthians, no dia 10 de julho, por 1x0, pelo Brasileiro.

“Nossa vantagem pode ser importante nos últimos cinco minutos da partida. Mas, nós temos obrigação de fazer um jogo claro e determinado. O Corinthians é um adversário que teve uma vitória há alguns dias contra a nossa equipe. Fizemos sim um resultado importante na ida, mas o futebol prega muitas peças e não podemos vacilar”, frisou o técnico do Flamengo, Dorival Júnior.

Reforço para confronto

Precisando reagir para não ficar pelo caminho na competição, o Corinthians deve ter o retorno do meia Renato Augusto, recuperado de uma lesão na panturrilha. Já o armador Willian, na fase de transição, ainda não tem presença garantida.

A última vez que o Corinthians conseguiu vencer o Flamengo por mais de dois gols de diferença foi no Brasileiro de 2016, quando goleou os cariocas por 4x0, em São Paulo. Já no Rio de Janeiro, o Timão venceu por 3x0 na Série A 2015. Quem passar de fase vai pegar, na semifinal, o ganhador do embate entre Talleres e Veléz Sarsfield.

Histórico da arbitragem

O uruguaio Esteban Ostojich, de 40 anos, será o árbitro responsável pelo duelo. O profissional tem um caso curioso envolvendo o time rubro-negro. No ano passado, na vitória do Flamengo por 3x2 contra a LDU, no Equador, também pela Libertadores, Ostojich acabou acidentalmente acertando o rosto do meia Diego, ao fazer um movimento com um braço. O homem do apito, vale citar, esteve também na cabine do VAR na final da competição de 2019, vencida pelos cariocas por 2x1, perante o River Plate.

BREVE

Seleção: camisa azul se esgota

A nova camisa azul do Brasil, que será usada na Copa do Mundo do Catar, se esgotou no site da Nike, fornecedora de material esportivo da Seleção Brasileira. O segundo padrão da equipe canarinho já não está mais disponível para a venda. Só é possível comprar o uniforme principal no momento, na cor amarela. A camisa custa R\$ 349,99. Em nota, a Nike confirmou que o uniforme dois estava esgotado, mas prometeu reabastecer com novos lotes ainda nesta semana. As novas camisas chegarão ao mercado, com venda física, a partir da sexta. “Garra Brasileira” é o nome da coleção, inspirada na onça-pintada, o terceiro maior felino do mundo e o maior do continente americano. Tanto a camisa azul quanto a amarela trazem detalhes que remetem ao animal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068.2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038.2022. CPL
Objeto: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pelo Município de Ibimirim/PE. Na publicação datada de 04/08/2022, pág 9, Caderno de Economia, onde se lê: INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 04.08.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17.08.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17.08.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17.08.2022.
LEIA-SE
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 09.08.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 22.08.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 22.08.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22.08.2022 Ficando mantidas as demais informações.
Ibimirim, 09 de Agosto de 2022
George Menezes Umbuzeiro Pregoeiro Público

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 034/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. **Sessão dia 24/08/2022 – às 09h00min.** Natureza do Objeto: Serviços de engenharia. Descrição Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia relativos pavimentação asfáltica de diversas ruas do município de Terra Nova-PE. Valor estimado: R\$ 1.403.511,56. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 08/08/2022. Luzia Alves de Carvalho – Presidente da CPL.

CAIXA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIAGOVERNO
FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3075/0222-
1º Leilão e nº 3076/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 19/08/2022 até 28/08/2022, no primeiro leilão, e de 02/09/2022 até 12/09/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AC, AL, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RS, SC e SP e no escritório do leiloeiro, Sr. WERNO KLÖCKNER JUNIOR, no endereço Av. Avenida Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 05, Maringá/PR., CEP 87015-200, telefones (44) 3026-8008 e (44) 99973-8008. Atendimento no horário de segunda a sexta das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00hs (Site: www.kleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/immovelscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 29/08/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 13/09/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.kleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS



MARCELO CORTES/FLAMENGO

Rubro-negro construiu um placar de 2x0 na partida de ida, disputada na Neo Química Arena

SANTA CRUZ

Retornos e novos desfalques para a decisão

Depois de 90 minutos sem tirar o zero do placar, o Santa Cruz precisa buscar a classificação contra o Tocantinópolis fora de casa, no próximo domingo. Para o confronto decisivo, o Tricolor terá a volta de Arthur Santos e espera a recuperação de Wesley. Daniel Pereira é desfalque e o goleiro Jefferson, dúvida.

O volante Arthur Santos foi muito bem nas partidas contra o Retrô, mas acabou sendo expulso no final do confronto, na Arena de Pernambuco, e ficou de fora do jogo de ida das oitavas de final. O meia Wesley sentiu uma lesão na posterior da coxa direita. Com prazo de recuperação de sete a dez dias, o departamento médico tricolor trabalha para recuperar o atleta a tempo do jogo da volta.

Possíveis desfalques

Já Daniel Pereira esteve presente em todos os jogos desde que Martelotte assumiu o Santa. Ele foi expulso na partida do último domingo após receber dois cartões amarelos e está fora da volta. Outra possível ausência é o goleiro Jefferson, que sentiu um incômodo na coxa na partida contra o Tocantinópolis. O atleta irá passar por avaliação.

Publicidade Legal pdf

Código do documento 166f5bd9-95ab-43b9-aefb-136d74a19e2d



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Aug 2022, 23:46:42

Documento 166f5bd9-95ab-43b9-aefb-136d74a19e2d **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-08T23:46:42-03:00

08 Aug 2022, 23:46:59

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-08T23:46:59-03:00

08 Aug 2022, 23:47:19

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.59.119.175 (187.59.119.175.static.host.gvt.net.br porta: 1916). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2022-08-08T23:47:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d513a87bff2a6245feee85a05b826aec4832e68640edf5880af71399ae0add45
(SHA512):43778f52ce26b5fb71c668b3f36f8b1f1e1f480c58d3abebf565a94f6553f5e4663394a17d03c7a70df4842849d52a2733a71c1e544f99190bc5243a102dba8a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign